

**PORTARIA Nº 141/2022**

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal  
**ALINE FERRARI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013 e a Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** ainda, a Portaria nº 1.636, de 10 de novembro de 2021, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 11 de novembro de 2021, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 048, de 01 de julho de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionado, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora Atuação Na Educação Infantil e/Ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A nomeada face ao que estabelece o Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473, de 13 de maio de 2020, fica enquadrado na classe e nível inicial da respectiva carreira, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo XXIV, da referida Lei, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

**PROFESSORA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ALINE FERRARI	10.276.084-0	A	01

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 20 de janeiro de 2022.

**HERMÉS PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Administração

**Revogado Conforme**  
Ata n.º 981.22  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO**  
DE 24 | Junho | 20 22  
DE N.º 1238  
UJUARAMA 24 | 01 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS